



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/8

DECRETO LEGISLATIVO Nº 502, DE 12/08/2014

Assunto: **“Concede Palma de Prata à pessoa que menciona”.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica concedida **“Palma de Prata”** ao Ilustríssimo Senhor **Emanuel Barbosa Martins** pelos mais de 25 anos de trabalho em nossa cidade, como justa homenagem pelos notáveis serviços prestados à comunidade, como Pastor da Igreja Assembléia de Deus - Ministério do Belém.

Artigo 2º - A outorga do diploma de que trata o artigo 1º dar-se-á em Sessão Solene, a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal no corrente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 12 de agosto de 2014



THALES GABRIEL FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 2 de agosto de 2014.


Severino J. S. Biondi
Procurado Chefe